

Regulamento

1. O 9º Torneio COMmapa tem por objetivo a promoção e divulgação da Orientação na região do Minho.
2. O evento é aberto a todos os interessados, com ou sem experiência na modalidade, inclusive a atletas do .COM numa vertente de treino.
3. O evento assume um formato simplificado e informal, podendo os participantes realizar um dos 3 percursos predefinidos (fácil, médio ou difícil), excepto na etapa 3 em que existe apenas um percurso (mass start - etapa noturna).
4. O 9º Torneio COMmapa integra 5 etapas, a realizar nas seguintes datas e locais:
Etapas 1 e 2 - 16 janeiro - Vieira do Minho
Etapas 3 e 4 - 2 e 3 abril - Centro Histórico de Braga
Etapa 5 - 26 novembro - Paredes de Coura
5. A informação adicional relativa a cada etapa, sobre o horário, local de concentração, acessibilidades e percursos, será divulgada no site do .COM, 15 dias antes de cada etapa.
6. Categorias de participação
 - Percurso Fácil - os atletas podem participar individualmente ou em grupo e realizam um percurso predefinido, curto e de grau de dificuldade baixo. Destinado a atletas muito jovens e/ou que estão a iniciar a modalidade;
 - Percurso Médio - os atletas podem participar individualmente ou em grupo e realizam um percurso predefinido, de distância intermédia e de grau de dificuldade médio; não são contabilizados para o ranking os resultados do percurso médio, dos atletas federados nascidos em 2000 ou antes.
 - Percurso Difícil - os atletas apenas podem participar individualmente e realizam percurso predefinido, mais longo e de grau de dificuldade superior;
 - Mass start (apenas na etapa 3/ noturna - Centro Histórico) - os atletas podem participar individualmente ou em grupos (2 ou 3 elementos); a partida é em simultâneo para todos os atletas; vence o atleta/grupo que terminar o percurso em primeiro lugar;
7. Classificações
 - 7.1. Em cada etapa é elaborada uma classificação para todas as categorias de participação.
 - 7.2. Para cada uma das categorias de percurso médio e difícil será elaborado um ranking - Rankings do 9º Torneio COMmapa (Médio e Difícil). O ranking é elaborado

pelo somatório de pontos alcançados em cada etapa, sendo que são atribuídos 100 pontos ao vencedor da etapa e para os restantes atletas são calculados os pontos através da fórmula constante no ponto seguinte. Para efeitos de ranking contam as 3 melhores pontuações de cada atleta.

7.3. Fórmula para atribuição de pontuação

$$\frac{\text{Tempo do vencedor}}{\text{Tempo do atleta}} \times 100$$

7.4. Todos os participantes podem realizar vários percursos ou repetir a execução de um percurso, contando para efeitos de classificação o melhor tempo realizado/ a melhor pontuação;

7.5. Coincidindo uma etapa com outra prova pontuável para outro quadro competitivo, nacional, regional ou do DE, os atletas recebem a pontuação obtida no escalão em que competem. Se desejarem podem efetuar também o percurso médio ou o difícil, contando a melhor pontuação. Os atletas nestas condições devem informar a organização do interesse em que a pontuação obtida seja considerada para o Ranking do 9º Torneio COMmapa.

7.6. A participação numa etapa, no percurso fácil, pode ser considerada em termos de pontuação para o Ranking do 9º Torneio COMmapa (Percurso Médio), se o atleta em causa efetuar o percurso médio em pelo menos 2 etapas. Nestes casos a pontuação de participação é de 20 pontos, independentemente da classificação obtida. Os atletas nestas condições devem informar a organização do interesse em que essa pontuação seja considerada para o Ranking.

7.7. Aos atletas desclassificados, por não terem terminado uma prova ou terem efetuado mp, são atribuídos 5 pontos.

8. Prémios

8.1. Serão atribuídos prémios ao primeiro atleta masculino e ao primeiro atleta feminino de cada um dos Rankings do 9º Torneio COMmapa (Percurso Médio e Percurso Difícil).

9. Inscrições

9.1. As inscrições devem ser efetuadas via net através do OASIS (www.orioasis.pt), até 3 dias antes do evento.

9.2. No ato de inscrição os participantes devem indicar o nome, nº de BI, data de nascimento, e-mail e contacto de telefónico.

9.3. O preço da inscrição numa etapa, efectuada dentro do prazo de inscrições, é de 1,50 euro, com direito a usar SI, mais 1,50 euro para o seguro desportivo da Federação Portuguesa de Orientação. Os atletas federados com situação regularizada à data da prova, e outros atletas com outro seguro desportivo devidamente comprovado perante a organização, ficam isentos do pagamento da taxa relativa ao seguro desportivo. Para os sócios do .COM e EDOM a inscrição é gratuita.

9.4. Aos atletas estrangeiros não residentes em Portugal, não será cobrada a taxa relativa ao seguro desportivo em virtude do seguro desportivo da FPO não os abranger. Cada atleta deverá assumir toda a responsabilidade e risco de acidente,

assinando uma declaração para esse efeito, que será disponibilizada no secretariado no dia da prova.

9.5.A inscrição no próprio dia fica condicionada à disponibilidade de mapas.

10. Partidas

10.1.A ordem de partida é livre, dentro do intervalo de tempo concedido para as partidas de cada etapa.

10.2.O intervalo de tempo destinado às partidas será divulgado no site do .COM, 15 dias antes de cada etapa.

10.3.O tempo de prova começa a contar no momento em que o atleta introduz o SI na estação de partida (Start) e termina no momento em que o atleta introduz o SI na estação de chegada (Finish).

11. O limite de tempo dado a um atleta para executar o seu percurso é de 1,30h.

12. É obrigação dos participantes:

12.1.Avisar a organização e devolver o cartão de controlo (SI), caso não conclua o percurso;

12.2.Auxiliar qualquer praticante em caso de acidente, desde que as circunstâncias o justifiquem;

12.3.Respeitar todas as áreas balizadas.

13. Constitui motivo de desclassificação de qualquer praticante:

13.1.A não execução do percurso pela ordem estabelecida;

13.2.Perda do cartão de controlo (SI);

13.3.Provocar danos em áreas privadas ou cultivadas;

13.4.Desrespeitar as normas gerais de protecção da floresta;

13.5.Infringir outras regras estabelecidas pela organização.

14. Seguro desportivo

14.1.Os praticantes estarão cobertos por uma apólice de seguro de acidentes pessoais/desporto, nos termos estabelecidos por lei (Seguro da FPO - atletas federados ou atletas que efectuem o pagamento da taxa relativa ao seguro; Seguro próprio - desde que comprovado perante a organização, ex. Desporto Escolar), exceto os atletas estrangeiros que assumem o risco de acidente.

14.2.Qualquer acidente que ocorra durante a execução do percurso deve ser imediatamente comunicado à organização.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela organização.